



Disciplina
Comunicado Semanal de Castigos a Patinadores e outros
Reunião do Conselho Disciplinar de 19/10/2016

Campeonato Nacional Séniores 2ª Divisão

0187/1617 EL Azemeis 2 - Juv. Pacense 4

Hugo Alexandre Nascimento Drumond, patinador do Escola Livre de Azeméis, foi punido(a) com dois jogos oficiais de suspensão, nos termos do artigo 50º 1.2, conjugado com o artigo 27º 1alínea a) e artigo 28º 3, do Regulamento de Justiça e Disciplina.

0188/1617 ACD Gulpilhares Hóquei 1944 2 - C Infante

Arlindo da Silva, dirigente do Associação Cultural e Desportiva de Gulpilhares - Hóquei 1944, foi punido(a) com quinze dias de suspensão de actividade a partir da data da presente notificação, multa de €79,500 (setenta e nove euros e cinquenta cêntimos); nos termos do artigo 80º 2.1, conjugado com o artigo 26º 1alínea b), artigo 27º 1alínea a) e artigo 28º 3, do Regulamento de Justiça e Disciplina.

Campeonato Nacional Séniores 3ª Divisão

0550/1617 GDC Fânzeres 8 - "Olá Mouriz" ACDRM 2

Daniel Filipe Sousa Dias, patinador do Grupo Desp. e Coral de Fânzeres, foi punido(a) com três jogos oficiais de suspensão, nos termos do artigo 52º 1.2.1, conjugado com o artigo 27º 1alínea a) e artigo 28º 3, do Regulamento de Justiça e Disciplina.

0791/1617 SC Torres 8 - CF Estremoz 2

Miguel Monteiro Silva Martins, patinador do Clube Futebol de Estremoz, foi punido(a) com um jogo oficial de suspensão, nos termos do artigo 43º, do Regulamento de Justiça e Disciplina.

0791/1617 SC Torres 8 - CF Estremoz 2

Francisco Alberto Simões Chouriço, treinador do Clube Futebol de Estremoz, foi punido(a) com sete dias de suspensão de actividade a partir da data da presente notificação, multa de €53,00 (cinquenta e três euros); nos termos do artigo 80º 1.1, conjugado com o artigo 26º 1alínea c) e n) e artigo 28º 3, do Regulamento de Justiça e Disciplina.